



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS

CNPJ: 25.224.304/0001-63
Rua Antonio da Rocha, S/N, centro
Icarai de Minas - MG
CEP: 39.318-000

LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2017

Altera a Lei Complementar nº 06/2015, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do poder executivo municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Icarai de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Art.1º - O anexo II passa a vigorar com a seguinte alteração:

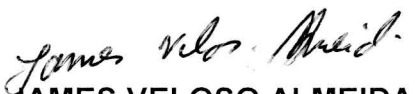
I – Fica alterada a Forma de Recrutamento para os Cargos de Coordenador do Setor de Patrimônio Público e Coordenador de Desenvolvimento do Meio Ambiente, passando para Amplo.

II – Fica alterada a Formação Acadêmica para o Cargo Coordenador do Setor de Patrimônio Público, passando para Ensino Fundamental.

Art. 3º -Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publica-se. Cumpra-se.

Icarai de Minas, 27 de setembro de 2017.


JAMES VELOSO ALMEIDA
Prefeito Municipal